
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 798/2011 de 14 de Setembro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 396, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 135.207,77 € (cento e trinta e cinco mil duzentos e sete euros e setenta e sete cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, a transferir por duodécimos no montante de 22.267,31 € (vinte e dois mil duzentos e sessenta e sete euros e trinta e um cêntimo), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades Ocupacionais.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.